



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 323, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diária especial.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e Considerando os processos digitais protocolados sob nº 2753/2023 e 2794/2023, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza concessão de diária especial, ao valor de R\$ 23,10 (vinte e três reais e dez centavos) o valor por hora trabalhada, aos servidores abaixo relacionados, para atender o deslocamento através do transporte com veículo coletivo, bem como o acompanhamento de equipes ou grupos que representam oficialmente o município de Pato Bragado, em eventos esportivos, de lazer e culturais, conforme relacionados:

I. **SERVIDOR: Vanderlei Luis Fuhr**

**Objetivo da viagem:** Conduzir Veículo Coletivo para buscar as atletas do futsal feminino, que representarão o Município de Pato Bragado, nos JEPS - Jogos Escolares Fase Macro Regional - edição 2023

**Local da Viagem:** Corbélia-PR

**Veículo:** Ônibus ESCOLAR BCZ5A71

**Data da Viagem:** 11 de junho de 2023

**Quantidade de diárias:** Conforme relatório de horas quando finalizado a viagem.

II. **SERVIDOR: Wilson Rodrigo Da Rosa**

**Objetivo da viagem:** Conduzir Veículo Coletivo para transportar atletas do Futebol de Campo, Veteranos, para participar de uma competição esportiva amistosa.

**Local da Viagem:** Maripá-PR

**Veículo:** Ônibus ESCOLAR BCZ5A70

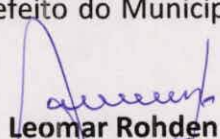
**Data da Viagem:** 11 de junho de 2023

**Quantidade de diárias:** Conforme relatório de horas quando finalizado a viagem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 07 de junho de 2023.

  
Leomar Rohden

PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
 Nº 2857  
de 07/06/23 FL.   
Fisto 